



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 243/2026

Data: 13 de março de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal viabilize a construção de uma ciclovia na Rua Pastor Mayer, ligando as Avenidas Irio Jacob Welp e Expedicionário Otto Grings (Avenida das Torres), numa extensão aproximada de 450 metros.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize estudos e providências visando à implantação de uma ciclovia na Rua Pastor Meyer, no trecho compreendido entre as Avenidas Irio Jacob Welp e Expedicionário Otto Grings (Avenida das Torres), numa extensão aproximada de 450 metros.

A presente Indicação tem por objetivo atender uma importante demanda da população rondonense, especialmente de trabalhadores, estudantes e demais munícipes que utilizam a bicicleta como meio de transporte diário.

O trecho mencionado apresenta fluxo constante de veículos e ciclistas, principalmente nas proximidades do DETRAN, o que gera preocupação quanto à segurança no trânsito. A implantação de uma ciclovia proporcionará melhores condições de mobilidade urbana, garantindo maior segurança aos ciclistas e contribuindo para a organização do tráfego.

Além disso, a construção da ciclovia incentivará a utilização de meios de transporte sustentáveis, promoverá a prática de atividades físicas e melhorará a qualidade de vida da população.

Diante da importância da matéria, este vereador aguarda que o Executivo Municipal analise a viabilidade e realize a implantação da referida ciclovia, proporcionando maior segurança e mobilidade para todos que utilizam esta importante via do município.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de março de 2026.


JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR